## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

## DECRERTO Nº 035/2013

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

## **DECRETA**

- Art. 1º. Fica designado o Secretário Municipal de Assistência Social como Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social FMAS, instituído pela Lei Municipal 008/95, adaptado pelas Leis Municipais: 22/2010 e 15/2010.
- Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2013.

Moisés José de Andrade Prefeito Municipal